



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO SOBRE APOSTILAMENTO DE CORREÇÃO DO  
VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

**PARECER Número CPL-013/2016 - D**

**LOCADOR: MÁDSON DE FÁVERI**

Processo Licitatório nº	013/2016
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº	002/2016
Data do Processo	17/02/2016
Data de Emissão do Contrato Original	10/03/2016
Data de Vencimento do Contrato Original	10/03/2021
Número do Contrato Original	007/2016
Valor do Contrato Mensal (Contrato Original)	R\$ 500,00
Valor do Contrato Original TOTAL	R\$ 30.000,00
Início período 1º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$526,93	10/03/2017
Final período 1º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$526,93	10/03/2018
Valor do Contrato Mensal (após 1º aditivo/apostilamento)	R\$ 526,93
Valor do Contrato no novo período (após 1º aditivo/apostilamento)	R\$ 6.323,16
Início período 2º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$524,70	10/03/2018
Final período 2º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$524,70	10/03/2019
Valor do Contrato Mensal (após 2º aditivo/apostilamento)	R\$ 524,70
Valor do Contrato no novo período (após 2º aditivo/apostilamento)	R\$ 6.296,40

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 028/2018, e após detida análise dos documentos referentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

01 - SOLICITAÇÃO da Unidade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

02 - MINUTA de APOSTILAMENTO às Folhas \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas \_\_\_\_/\_\_\_\_

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR do CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, opinamos pelo prosseguimento deste APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 06 de março de 2018.

**AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA**

Procurador Jurídico Dr. DANILO SCHEMBEK SOUZA -  
Advogado OAB-MT 19.907/O